

Edital nº 7/2024

Curitiba, 09 de setembro de 2024

EDITAL CONCURSO DE BOLSAS 2025

1 APRESENTAÇÃO

O Concurso de Bolsas 2025 será regido por este Edital, elaborado pelo Colégio Marista Santa Maria (Curitiba/PR.) e será executado pela Coordenação Pedagógica do Ensino Médio. As bolsas de estudo serão destinadas aos estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2024, em rede de ensino público ou privado, no 9º ano do Ensino Fundamental, excetuando-se os atuais alunos da própria instituição. Os descontos serão oferecidos para o período de fevereiro a novembro de 2025 e constituem-se em valores mensais de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão das 17h do dia 09 de setembro de 2024 às 23h59 do dia 09 de outubro de 2024, observado o horário oficial de Brasília-DF.

3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo *link*: https://www.sympla.com.br/concurso-de-bolsas-2025---marista-santa-maria_2634173

4 DOS CONTEÚDOS (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES)

4.1 De 9º ano do Ensino Fundamental..

5 DA PROVA

5.1 Para estudantes que cursam, em 2024, o 9.º ano do Ensino Fundamental:

5.1.1 Data: **18/10/2024, sexta.**

5.1.2 Abertura das salas de provas: 13h30

5.1.3 Fechamento das salas de provas: 14h15

5.1.4 Horário de aplicação da prova: das 14h30 às 18h.

5.1.5 Local: **Colégio Marista Santa Maria:** Rua Professor Joaquim de Matos Barreto, 98, São Lourenço – Curitiba/ PR.

5.2 Será aplicada prova objetiva com 50 questões. Envolverá os conteúdos dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa (10 questões), Matemática (10 questões), Ciências da Natureza (Ciências – 10 questões), Ciências Humanas (História 5 questões e Geografia 10 questões) e Língua Inglesa (5 questões).

5.3 Não haverá adaptação de prova.

6 DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente (o lápis e a borracha são itens opcionais) e **documento oficial de identidade com foto do candidato.**

COLÉGIO MARISTA SANTA MARIA

R. Professor Joaquim de Matos Barreto, 98, São Lourenço – Curitiba/PR, CEP 82200-210

(41) 3074-2500

maristasantamaria.com.br



- 6.1.1 O candidato deverá apresentar o documento oficial de identidade com foto do candidato – documento físico para a equipe responsável pelo Concurso até o horário do fechamento das salas de provas (14h15).**
- 6.1.2 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido do documento oficial de identidade com foto – documento físico.
- 6.2** Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; passaporte brasileiro.
- 6.3** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de estudante de outras instituições de educação básica, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, protocolo do documento de identidade, foto física ou digital do documento de identidade ou documentos digitais não citados no subitem 5.2 deste edital.
- 6.4** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 6.5** O acesso às salas de provas acontecerá somente até as 14h15. Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 6.6** O tempo de prova será de, no mínimo, 1h30.
- 6.7** A duração da prova será de 3 horas e 30 minutos contadas a partir da autorização do aplicador para início, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas.
- 6.8** O caderno de questões e o cartão de respostas serão recolhidos ao término.
- 6.9 É expressamente proibido o porte e a utilização de aparelhos eletrônicos** (calculadora, celulares, *tablets*, *paggers*, mp3 etc.) e de relógio de pulso durante a realização das provas, mesmo que desligados. O candidato que for surpreendido portando ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou relógio de pulso durante a realização das provas terá como consequência a anulação de sua prova.
- 6.10** O candidato que utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos, será automaticamente desclassificado neste concurso.
- 6.11** Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer natureza.
- 6.12** O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica de sua prova. O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (cartão de respostas) durante o tempo de realização das provas e assinar no espaço devido.
- 6.13** Não haverá troca do cartão de resposta em caso de erro de marcação ou rasura.
- 6.14** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na sua eliminação deste Concurso.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1** O resultado será divulgado considerando a ordem de classificação, sendo o mínimo de 30 acertos. O primeiro lugar será destinado ao candidato que obtiver a maior nota no cômputo geral dos pontos em relação aos candidatos inscritos.
- 7.2** Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados os critérios de desempate atendendo a seguinte ordem:
1. maior número de acertos em Matemática;
 2. maior número de acertos em Língua Portuguesa;
 3. maior número de acertos em Ciências;
 4. maior número de acertos em Geografia;
 5. maior número de acertos em Língua Inglesa.
- 7.3** O resultado será divulgado no dia **23 de outubro de 2024**, às 17h, no portal do Colégio Marista de Santa Maria, endereço eletrônico <https://santamaria.colegiosmaristas.com.br/>, e na Central de Relacionamento do Colégio Marista Santa Maria.
- 7.4** Na hipótese de desistência da matrícula por parte de um estudante classificado no ranking (1 a 20), a classificação dos demais estudantes seguirá a ordem de acertos. A 2ª chamada e subsequentes, caso haja, será feita pela Central de Relacionamento, por e-mail e/ou ligação telefônica e/ou WhatsApp.

8 DA BONIFICAÇÃO

- 8.1** O Concurso é de ampla concorrência e serão oferecidos descontos para o período de fevereiro a novembro de 2025, distribuídos da seguinte forma:

Série em 2025	Quantidade de Bolsas	Percentual de Desconto
1.ª série	1.º lugar	50%
	2.º lugar	40%
	3.º, 4.º, 5.º e 6.º lugar	30%
	7.º, 8.º, 9.º e 10.º lugar	25%
	11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º lugar	20%
	16.º, 17.º e 18.º lugar	15%
	19.º e 20.º lugar	10%

- 8.2** Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2025, no Colégio Marista Santa Maria, impreterivelmente, até o dia **31 de outubro de 2024**. **Caso a matrícula não seja efetivada no prazo indicado, o estudante, automaticamente, perderá o direito ao desconto.**
- 8.3** Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades escolares de fevereiro a novembro de 2025. Tais valores não poderão ser convertidos em dinheiro ou outras formas de crédito.

- 8.4 O benefício do Concurso de Bolsas não será cumulativo com outros benefícios existentes, tais como: Bolsas Sociais, Bolsas provenientes de Convenção Coletiva de Trabalho, Desconto de irmãos, Bolsa de Desconto Anual e Descontos Comerciais. Prevalecerá o maior desconto.**
- 8.5** O benefício concedido refere-se unicamente às mensalidades escolares de fevereiro a novembro de 2025. Quaisquer outros custos ficarão integralmente a cargo do responsável pelo estudante, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de reposição, cursos extras, alimentação e outras despesas necessárias à frequência ao Colégio Marista de Santa Maria ou ao desenvolvimento da série.
- 8.6** O benefício concedido pelo Concurso de Bolsas somente é válido para pagamento efetuado até a data de vencimento da mensalidade escolar (dia 12 de cada mês). Em caso de inadimplência, o desconto será suspenso no mês de referência.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** Esse Edital está publicado no *site* do Colégio Marista Santa Maria: <https://santamaria.colegiosmaristas.com.br/>
- 9.2** A efetivação de inscrição implica na concordância e na aceitação deste Edital.
- 9.3** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no processo de execução do Concurso de Bolsas 2025 serão resolvidos pela Direção do Colégio Marista Santa Maria.

Atenciosamente,

Direção do Colégio Marista Santa Maria

CONTEÚDO DO CONCURSO DE BOLSAS

9º ANO – 2024 (1.ª SÉRIE – 2025)

LÍNGUA PORTUGUESA

- Fatores de textualidade: situacionalidade, informatividade, aceitabilidade, intencionalidade e intertextualidade;
- Elementos de coesão e coerência: progressão, conectivos e respectivos valores semânticos, elementos de retomada e elipse;
- Conceitos de frase, oração e período, relações de subordinação e coordenação;
- Relação de dependência entre a oração subordinada e a principal;
- Orações coordenadas sindéticas e assindéticas: aditivas, adversativas, alternativas, conclusivas e explicativas;
- Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais;
- Diferença entre conjunção integrante e pronome relativo;
- Concordância entre o pronome relativo e o seu antecedente;
- Regência verbal e crase;
- Figuras de linguagem (figuras de palavras e de pensamento).

GEOGRAFIA

- Regionalização mundial;
- Divisão Internacional do Trabalho – DIT;
- Características e consequências da globalização;
- Organização territorial da Europa;
- Movimentos migratórios na/para a Europa;
- Aspectos socioeconômicos do continente europeu;
- União Europeia;
- Conflitos territoriais no continente europeu;
- Demografia do continente europeu;
- Conflitos territoriais no continente asiático.

MATEMÁTICA

- Aplicação das propriedades da potenciação;
- Radiciação: simplificação, operações e racionalização;

COLÉGIO MARISTA SANTA MARIA

R. Professor Joaquim de Matos Barreto, 98, São Lourenço – Curitiba/PR, CEP 82200-210
(41) 3074-2500

maristasantamaria.com.br



- Equações do 2º grau:
- Equações incompletas e completas;
- Relação entre os coeficientes e as raízes;
- Soma e produto das raízes;
- Semelhança de triângulos;
- Teorema de Tales;
- Pitágoras e relações métricas no triângulo retângulo;
- Trigonometria no triângulo retângulo.

CIÊNCIAS

- Ondas mecânicas; Ondas eletromagnéticas;
- Modelos atômicos;
- Propriedades da matéria: Densidade; Ponto de fusão e ponto de ebulição;
- Gráfico de aquecimento e resfriamento de uma substância;
- Substâncias simples e compostas;
- Misturas homogêneas e heterogêneas.

HISTÓRIA

- Era Vargas;
- Primeira Guerra Mundial (1914-1918);
- A Crise de 1929 e a Grande Depressão;
- O Nazifascismo;
- Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

LÍNGUA INGLESA

- Reading and Use of English;
- Present, past and future - simple, continuous, perfect and perfect continuous tenses;
- Modal verbs of obligation, permission, prohibition, advice, criticism, speculation, deduction, possibility and probability;
- Zero, First, Second and Third conditionals;
- Compound nouns;
- Phrasal verbs;
- Word formation.

COLÉGIO MARISTA SANTA MARIA

R. Professor Joaquim de Matos Barreto, 98, São Lourenço – Curitiba/PR, CEP 82200-210
(41) 3074-2500

maristasantamaria.com.br

